



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 016/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo o que consta no processo nº 014/2021

RESOLVE com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019 c/c o art. 23 da EC 103/2019 e art 5º da Lei Municipal 991/2021, conceder Pensão Vitalícia a **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora aposentada do IPML **ANTONIA AUGUSTA DA SILVA**, matrícula nº 102.

Lucena, 06 de dezembro de 2021

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML